

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

DE 30 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.00000517-2,

Nº 50 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciária

Nome	Área/Especialidade	Classe/padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	B8	B9	19/12/2021

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	B8	B9	22/1/2022
Cristiane Costa Romão	Administrativa	B7	B8	30/1/2022
Juliana Hatem Coelho	Administrativa	B6	B7	19/1/2022
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	B7	B8	7/1/2022
Mari Matsuoka Tomikawa	Administrativa	B6	B7	10/12/2021
Simone Gonçalves Nardes Lima	Administrativa	B6	B7	14/1/2022
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	B7	B8	30/1/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.00000518-0,